

a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 559 de 26 de novembro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **JOSE ROBERTO MARENGO CORREA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 113555022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ARMANDO MATOS PALÁCIO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97716022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 885/2021)**.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Afastamento de um dos turnos de trabalho

Requerente	Cargo	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
Vagnaldo Alvarenga do Amaral	Agente de Polícia Judiciária	1442/2021	31/063936/2021

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 76/DEIP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 067/CEFAP/PMMS**, de 29 de novembro de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul